



Governo Municipal

**I PORÃ**

**I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**DECRETO Nº 140/2024**

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada a **Dispensa por Justificativa nº 018/2024-PMI**.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa por Justificativa nº 018/2024, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de peças, componentes e afins destinados a manutenção de veículo MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, placas SDT6F94, ano 2022/23, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>Valor Total - R\$</b>
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	R\$ 8.147,59

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 22 de agosto de 2024

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3095 Página 137 Ano: XIII

Data: 23/08/2024

de Concurso Público nº 001/2022 de 29 de junho de 2022, Edital de concurso Público Q de 29 de setembro de 2022 e o Decreto nº 168/2022 de 21 de outubro de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público.

**CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público nº 001/2022, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.**

CARGO:	MÉDICO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VETERINÁRIO				
JONATHAN RAFAEL DA SILVA MENEQUETTE		088.080.869-17	59,0	10.

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na **IPOMED - Centro de Atendimento Médico e Radiológico, Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2483, e na Defesa Civil – Avenida Presidente Castelo Branco nº 2582, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:**

#### EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
MEDICO VETERINÁRIO	- Audiometria - Acuidade Visual - Teste de soro aglutinação com antígeno brucélico corado pela Rosa Bengala (bruclose) - Hemograma Completo e Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico)	30/08/2024	17h00min

#### EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
MEDICO VETERINÁRIO	30/08/2024	14h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Ultimo comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Copia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: [consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml](http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) realizar os seguintes passos: após ter acessado a página clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o

código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo “Mensagem” informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH. Alertamos que a documentação deve ser instruídas com essa tela, na qual deve constar a mensagem “Os dados estão corretos”, pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-(PR), 22 de agosto de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:CE5689AB

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 140/2024

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada a Dispensa por Justificativa nº 018/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa por Justificativa nº 018/2024, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de peças, componentes e afins destinados a manutenção de veículo MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, placas SDT6F94, ano 2022/23, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	R\$ 8.147,59

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 22 de agosto de 2024

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:F222BAE4

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

#### PROCURADORIA EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 09/2024

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 09/2024

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Irati  
CONVENENTE: Irmandade do Hospital de Caridade de Irati - Santa Casa de Irati - PR  
OBJETO: Contratação de atendimentos médicos hospitalares de sobreaviso em Pronto Socorro para Urgência e Emergência nas especialidades Cirurgia Geral, Ortopedia, Anestesiologia e Clínica Médica, visando a manutenção de serviços aos usuários do SUS pertencentes ao município de Irati.  
GESTOR DA PARCERIA: Ismary Llanes Casana  
MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Agostinho Vanderlei Basso, Luciane de Fátima Jonsson e Emanuelli Mazur Janoski Neuls.  
VALOR TOTAL: Até R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).  
VIGÊNCIA: Até 22/08/2025.